

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2016

Autoria: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei 10.522/02, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin-, para deixar expressamente consignado que as entidades do Sistema “S” têm competência para realizar diretamente inclusões e exclusões no Cadin dos créditos em situação de inadimplência, em razão da não quitação de débito decorrente de condenação imposta pelo TCU, inclusive por dano causado ao patrimônio das entidades corporativas integrantes do chamado Sistema “S”.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 05/05/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

05/05/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Rose de Freitas (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**22/03/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 14h20min o relatório da Senadora Rose de Freitas, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

01/06/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designa Relatora da matéria a Senadora Rose de Freitas.

16/05/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

09/05/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 09/05/2016.
Último dia: 13/05/2016.

05/05/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

05/05/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

05/05/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 517-521

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 202/2016

Data: 05/05/2016

Autor: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 22/03/2018

Autor: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 14h20min o relatório da Senadora Rose de Freitas, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.